



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

Pró-Reitoria de Administração

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 70 DE 28 DE JUNHO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração deste Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria Portaria nº 541 de 12.09.2011 do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: **01/2012.**

PROCESSO Nº: **23411.003248/2011-57.**

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA – APC.**

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção do sistema PERGAMUM – Sistema Integrado de Bibliotecas.

DATA DE ASSINATURA: 18/06/2012.

GESTOR DO CONTRATO: Evandra Campos Castro.

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1894902.

FISCAL DO CONTRATO: Maria do Amparo Cardoso Domingues.

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1822618.

Art. 2º Estabelecer que os fiscais realizem anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente a prestação do serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência dos fiscais sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato – gestaodecontratos@ifpr.edu.br, para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, retroagindo seus efeitos à data de 18/06/2012.


Gilmar José Ferreira dos Santos

Pró-reitor de Administração

SIAPE 342366

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Rua João Negrão, 1285 - Rebouças - CEP:80230-150 - Curitiba - Paraná - Brasil - Fone/Fax: (41) 3335-1600